



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI n.º 961/2007

Declara de utilidade pública a Associação Juinense de Equoterapia Rancho 3 e dá outras providências.

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a ãASSOCIAÇÃO JUINENSE DE EQUOTERAIA RANCHO 3 IRMÃOSò, sediado neste município de Juína, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Governador Frederico de Campos, Rancho 3 Irmãos, Quadra 5 L 01, Setor Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.943.100/0001-63.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, em 02 de OUTUBRO de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal